



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 416/2023 – De 31 de Julho de 2023.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVERTER, 10 (dez) dias de férias em *abono pecuniário* em favor da conselheira **VILMAIR APARECIDA WUNDERLICH CARNEIRO**, relativas ao período aquisitivo de 2022/2023, de conformidade com o insculpido no art. 109, da Lei Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012 e c/c o inciso 2º do art. 75 e seguintes, da Lei Municipal nº. 2.226/2019, de 12 de Março de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 31 de Julho de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I

